

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

Doação de Bens N° 001/2023 –
Desfazimento de Bens Móveis
Inservíveis
Processo n°: 2023069040

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas regimentais e estatutárias em vigor,

RESOLVE:

Ratificar a decisão de mérito da Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis/ Doação, no sentido de prosseguir com o certame e realização do sorteio, pautando-se nos princípios da Autotutela, Economicidade e eficiência, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.

Mineiros/GO, 23 de fevereiro de 2024.

Rezende
Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

